



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE PLACA NOS POSTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**